



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rancho Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO N° 10/2016

Dispões sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2016 - 2026 do município de Rancho Alegre - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 25/2015 de 16 de março de 2015 e :

CONSIDERANDO a Resolução nº. 161, de 04 de Dezembro de 2013, da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 075/2016, que institui e nomeia os membros do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2016-2026) e dá outras providências;

CONSIDERANDO reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rancho Alegre/Paraná (CMDCA), realizada em 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná 2016-2026.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre – PR., 01 de Dezembro de 2016.

Dulcinéia Batista Dominciano Correa
Presidente do CMDCA



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 2

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2016

Pregão Presencial nº. 021/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Aquisição de Combustível Etanol com abastecimento direto na bomba para atender a Frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, durante o ano de 2016, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a seguinte empresa com seu respectivo valor:

- POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.390.104/0001-59, que apresentou o Valor Total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), Etanol a R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 3

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **07 de Novembro de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2016

OBJETO:- O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ETANOL, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO 1, PARA ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL ANEXO 01, COM ENTREGA FRACIONADA, NÃO EXTRAPOLANDO A DATA DE 31/12/2016;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM;

VENCEDOR: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 75.390.104/0001-59;

VALORES: VALOR TOTAL_R\$ R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), Etanol a R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos);

HOMOLOGADA EM:- 30/11/2016.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 4

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO E DE FINAL DE ANO NO EXERCÍCIO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES:

- H. C. ALIMENTOS LTDA - ME, INSCRITAS NO CNPJ SOB O N° 18.084.106/0001-86;

VALOR DE R\$ 19.799,50 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 5

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE VIDROS, CALHAS E RUFOS, PARA DAR ATENDIMENTO AOS SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM EXECUÇÃO IMEDIATA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES:

- EDGAR CEZAR TAKAHARA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.308.748/0001-70;

VALOR DE R\$ 41.447,20 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 30 de Junho de 2016.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 6

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2016

Pregão Presencial n°. 025/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), as aquisições se darão com recursos vinculados do IOAF - Assistência Farmacêutica, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- AMANTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.164.495/0001-08, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 5.794,00 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais), sendo referente aos itens 02 e 03 do Lote III;
- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - M, inscrita no CNPJ 84.972.926/0001-39, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo referente aos itens 05, 06, 08, 09 e 10 referente ao Lote I, e dos itens 01, 02 e 03 referente ao Lote II;
- KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ 11.507.711/0001-73, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 5.434,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais), referente ao item 04 do Lote II, e os itens 01 e 04 do Lote III;
- TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 06.162.104/0001-89 chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 4.438,10 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente aos itens 01, 02, 03 e 04 referente ao Lote I.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 7

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **16 de Novembro de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAF (CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), AS AQUISIÇÕES SE DARÃO COM RECURSOS VINCULADOS DO IOAF - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENTREGA DE NO MÁXIMO 30 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- **AMANTECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.164.495/0001-08, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 5.794,00 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais), sendo referente aos itens 02 e 03 do Lote III;

- **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - M**, inscrita no CNPJ 84.972.926/0001-39, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo referente aos itens 05, 06, 08, 09 e 10 referente ao Lote I, e dos itens 01, 02 e 03 referente ao Lote II;

- **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, inscrita no CNPJ 11.507.711/0001-73, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 5.434,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais), referente ao item 04 do Lote II, e os itens 01 e 04 do Lote III;

- **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 06.162.104/0001-89 chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 4.438,10 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente ao itens 01, 02, 03 e 04 referente ao Lote I.

HOMOLOGADA EM:- 30/11/2016.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Assai-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Takamitsu Uno, 340, na cidade de Assai-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.164.495/0001-08, neste ato representada pela Sr. **RAFAEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 041.113.779-47, portador da cédula de identidade RG nº. 8.283.466-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Sutana, 365, Assai-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assai-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, as aquisições se darão com recursos vinculados do **IOAF - Assistência Farmacêutica**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologado em 30/11/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 5.794,00 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais), sendo referente aos itens 02 e 03 do Lote III).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
002 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal
4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (1498-498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - IOAF)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 até 28/02/2017.- 03 (tres) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATADO

Vicente Honório
Gestor de Contrato

Lígia Maria Rett Fonseca
Josiane Fernandes de Oliveira
Fiscais de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Iguaçu, nº 460, sobre loja, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 362.425.009-49, portador da cédula de identidade RG nº. 3.988.431-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu, nº 460, Cambé-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, as aquisições se darão com recursos vinculados do IOAF - Assistência Farmacêutica, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologado em 30/11/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.344,00** (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo referente aos itens **05, 06, 08, 09 e 10** referente ao Lote I, e dos itens **01, 02 e 03** referente ao Lote II.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1498-498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - IOAF)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 até 28/02/2017.- 03 (tres) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CONTRATADO

Vicente Honório
Gestor de Contrato

Lígia Maria Rett Fonseca
Josiane Fernandes de Oliveira
Fiscais de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, pessoa jurídica de Santo Antônio da Platina -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 11.507.711/0001-73, com domicílio tributário no município de Santo Antônio da Platina, Paraná, na Rua Floriano Peixoto, n° 380, neste ato representada pelo **Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina, Paraná, na Rua Arthur Franco, n° 690, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.044.214-2, inscrito no C.P.F. sob n° 037.529.019-26.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, as aquisições se darão com recursos vinculados do **IOAF - Assistência Farmacêutica**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologado em 30/11/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 5.434,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais), referente ao item 04 do Lote II, e os itens 01 e 04 do Lote III.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1498-498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - IOAF)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 até 28/02/2017.- 03 (tres) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP

CONTRATADO

Vicente Honório
Gestor de Contrato

Lígia Maria Rett Fonseca
Josiane Fernandes de Oliveira
Fiscais de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Andirá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, 810, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.162.104/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 044.561.329-73, portador da cédula de identidade RG nº. 8.358.392-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 205, Andirá-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, as aquisições se darão com recursos vinculados do **IOAF - Assistência Farmacêutica**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologado em 30/11/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 4.438,10 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente ao itens 01, 02, 03 e 04 referente ao Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1498-498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - IOAF)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 até 28/02/2017.- 03 (tres) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATADO

Vicente Honório
Gestor de Contrato

Lígia Maria Rett Fonseca
Josiane Fernandes de Oliveira
Fiscais de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 12

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016

Pregão Presencial n°. 027/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de peças e serviços de manutenção corretiva de máquinas pesadas sendo, PÁ CARREGADEIRA FIATALIS FB 12 Lote I e II, e RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 416 E Lote III, as contratações se darão com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.545.887/0001-01, com o seguinte Valor Total de R\$ 58.698,98 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), referentes ao Lote I e III;

- COPRODIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 75.628.891/0001-24, com o seguinte Valor Total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), referente ao Lote II;

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 13

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **24 de Novembro de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS SENDO, PÁ CARREGADEIRA FIATALIS FB 12 LOTE I E II, E RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 416 E LOTE III, AS CONTRATAÇÕES SE DARÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM ENTREGA PARCELADA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE;

VENCEDORES/VALORES:

- **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.545.887/0001-01, com o seguinte Valor Total de R\$ 58.698,98 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), referentes ao Lote I e III;
- **COPRODIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.628.891/0001-24, com o seguinte Valor Total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), referente ao Lote II;

HOMOLOGADA EM:- 30/11/2016.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS Nº. 040/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de peças e serviços de manutenção corretiva de máquinas pesadas sendo, PÁ CARREGADEIRA FIATALIS FB 12 Lote I e II, e RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 416 E Lote III**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua 21 de Abril, 196, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.887/0001-01, neste ato representado pela Sra. **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 046.440.669-23, portador da cédula de identidade RG nº. 8.586.154-9 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº. 196, Londrina - PR., CEP 86.185-460.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de peças e serviços de manutenção corretiva de máquinas pesadas sendo, PÁ CARREGADEIRA FIATALIS FB 12 Lote I e II, e RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 416 E Lote III, as contratações se darão com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 30/11/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 58.698,98 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), referentes ao Lote I e III.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2720 – 000) (3504 - 0504) (1510 - 510)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2500 – 000) (4504 - 0504) (21510 - 510)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2590 – 000) (2600 - 0504) (22510 - 510)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.39.00.00. CONTA DE DESPESA: (2500 – 000) (2504 - 0504) (24510 - 510)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.39.00.00. CONTA DE DESPESA: (2680 – 000) (1504 - 0504)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.39.00.00. CONTA DE DESPESA: (2630 – 000) (2640 - 0504) (4510-510)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 até 31/12/2016- 30 (trinta) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Gestor e Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS Nº. 041/2016

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de peças e serviços de manutenção corretiva de máquinas pesadas sendo, PÁ CARREGADEIRA FIATALIS FB 12 Lote I e II, e RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 416 E Lote III**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **COPRODIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **COPRODIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 549, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.628.891/0001-24, neste ato representado pelo Sr. **VALTER RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº.204.150.959-72, portador da cédula de identidade RG nº. 8.861.739 da SSP – SP, residente e domiciliado na Professor Vitor Amaral, nº. 96, Cornélio Procópio - PR., CEP 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de peças e serviços de manutenção corretiva de máquinas pesadas sendo, PÁ CARREGADEIRA FIATALIS FB 12 Lote I e II, e RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 416 E Lote III**, as contratações se darão com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 30/11/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.950,00** (três mil novecentos e cinquenta reais), referente ao Lote II.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2720 – 000) (3504 - 0504) (1510 - 510)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2500 – 000) (4504 - 0504) (21510 - 510)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2590 – 000) (2600 - 0504) (22510 - 510)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.39.00.00. CONTA DE DESPESA: (2500 – 000) (2504 - 0504) (24510 - 510)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.39.00.00. CONTA DE DESPESA: (2680 – 000) (1504 - 0504)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.39.00.00. CONTA DE DESPESA: (2630 – 000) (2640 - 0504) (4510-510)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 até 31/12/2016- 30 (trinta) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

COPRODIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CONTRATADA

Samuel Ozetta
Gestor e Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 16

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

Tomada de Preços nº. 001/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para Serviços de CONCLUSÃO da Execução de Obra de Finalização do Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA – Tipo “C” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Rua Alagoas, Lote W12X1 – Parte da Fazenda Congonhas, localizado na sede do Município de Rancho Alegre-PR, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus ANEXOS, com a seguinte empresa com seus respectivos valores:

- J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME - CNPJ N° 19.687.137/0001-94, que apresentou o valor total de R\$ 58.523,77 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 17

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o resultado constante no processo de Tomada de Preços, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

OBJETO:- Contratação de empresa para Serviços de CONCLUSÃO da Execução de Obra de Finalização do Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA – Tipo “C” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Rua Alagoas, Lote W12X1 – Parte da Fazenda Congonhas, localizado na sede do Município de Rancho Alegre-PR, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL

VENCEDOR: J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME - CNPJ N° 19.687.137/0001-94,

VALOR: R\$ 58.523,77 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

HOMOLOGADA EM:- 28/11/2016.

Rancho Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2016** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2016** **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para Serviços de CONCLUSÃO da **Execução de Obra de Finalização do** Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA – Tipo “C” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Sítio Dois Irmãos, s/n, Patrimônio Selva, no Município de Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.687.137/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.721.919-28, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.565.860-5, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, Patrimônio Selva, no Município de Londrina - Paraná, CEP 86010-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: Serviços de CONCLUSÃO da **Execução de Obra de Finalização do** Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA – Tipo “C” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Rua Alagoas, Lote W12X1 – Parte da Fazenda Congonhas, localizado na sede do Município de Rancho Alegre-PR, em conformidade com as especificações que integram os seguintes ANEXOS, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 28/11/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 58.523,77 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04- ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0005-1003 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: 930 - **FONTE DE RECURSOS:** 103

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Em até 03 (tres) meses, após emissão da ordem de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2016 a 29/04/2017.- 05 (cinco) meses, de acordo com a Cláusula Décima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME
CONTRATADO

Luciano Mosti Resende
Fiscal de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2016 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 045/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Andirá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, 810, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 06.162.104/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o n°. 044.561.329-73, portador da cédula de identidade RG n°. 8.358.392-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 205, Andirá-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal, CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)**, as aquisições se darão com recursos vinculados do **IOAF - Assistência Farmacêutica**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologado em 30/11/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 4.438,10 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente ao itens 01, 02, 03 e 04 referente ao Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0008-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00. – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1498-498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - IOAF)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 até 28/02/2017.- 03 (tres) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATADO

Vicente Honório
Gestor de Contrato

Lígia Maria Rett Fonseca
Josiane Fernandes de Oliveira
Fiscais de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 20

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **07 de Novembro de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE VIDROS, CALHAS E RUFOS, PARA DAR ATENDIMENTO AOS SETORES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM EXECUÇÃO IMEDIATA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDOR: EDGAR CEZAR TAKAHARA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.308.748/0001-70;

VALOR: Valor de R\$ 41.447,20 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

HOMOLOGADA EM:- 30/11/2016.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 21

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **29 de Novembro de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

OBJETO:- AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO E DE FINAL DE ANO NO EXERCÍCIO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDOR: H. C. ALIMENTOS LTDA - ME, inscritas no CNPJ sob o n° 18.084.106/0001-86;

VALOR: Valor de R\$ 19.799,50 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGADA EM:- 30/11/2016.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 22

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011 DO CONTRATO Nº 002/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Apostilamento = 036/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 002/2016 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 002/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/12/2016 a 31/12/2016.

| Produto | Valor Médio Litro (ANP) | Percentual de desconto contratado % | Valor do litro de combustível |
|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Óleo Diesel S10 | R\$ 2,94 | 1,00% | R\$ 2,91 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Maria Fabri
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011 DO CONTRATO Nº 001/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Apostilamento = 035/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 001/2016 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 001/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/12/2016 a 31/12/2016.

| Produto | Valor Médio Litro (ANP) | Percentual de desconto contratado % | Valor do litro de combustível |
|----------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Gasolina Combustível | R\$ 3,85 | 0,97% | R\$ 3,81 |
| Óleo Diesel S500 | R\$ 2,93 | 1,30% | R\$ 2,89 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 84

PÁG. 24

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2016 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de empresa especializada em instalação de vidros, calhas e rufos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EDGAR CEZAR TAKAHARA EIRELI ME**, pessoa jurídica de Uraí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **EDGAR CEZAR TAKAHARA EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito privado, com sede à Rua Dinamarca, 357 - A - Centro, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 05.308.748/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **EDGAR CEZAR TAKAHARA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrita no CPF sob o n°. 056.028.368-70, portador da cédula de identidade RG n°. 13.350.082 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dinamarca, 357, Centro, Uraí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí-PR

OBJETO: **O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada em instalação de vidros, calhas e rufos, para dar atendimento aos setores da Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Obras, Viação e Serviços Urbanos, a aquisição dos produtos será com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com execução imediata, não ultrapassando a data de 31/12/2016.**

VALOR TOTAL: **R\$ 41.447,20 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (730 – 000) (9510 - 510)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (1900 – 000) (1910 - 303)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2180 - 000) (20504 - 504)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2520 - 000) (2504 - 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2680 - 000) (1504 - 504)

04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2630 - 000) (2640 - 504)

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) (3104 - 104)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) (10104 - 104) (7107 - 107)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2016 até 31/12/2016-, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Edgar Cezar Takahara

EDGAR CEZAR TAKAHARA EIRELI ME

CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 25

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 051/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição e Montagem de Fogos de Artifício**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **H. C. ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Santo Antonio da Platina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: H. C. ALIMENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito privado, com sede à Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, 1.118- Sala A - Fazenda Boi Pintado, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 18.084.106/0001-86, neste ato representada pela Sr. **HÉLIO CESAR COUTINHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 484.597.209-34, portador da cédula de identidade RG nº. 3.718.538-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, 1.118, Fazenda Boi Pintado, Santo Antonio da Platina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antonio da Platina-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição e Montagem de Fogos de Artifício, para a realização das festividades de Aniversário e de final de ano no exercício de 2016 no Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados deste Município.
VALOR TOTAL: R\$ 19.799,50 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

13.392.0006-2019 – Festividades Comemorativas

3.3.90.30.05.00. – EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

CONTA DE DESPESA: (1640 – 000) (8504 - 504) (23510 - 510)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2016 até 31/12/2016-, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Hélio Cesar Coutinho

H. C. ALIMENTOS LTDA - ME

CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 26

Portaria 0001/2016 – Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica

O Secretário Municipal da Saúde, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Resolução do CIB/PR, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 01/GM/MS/2015, que aprova a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as demais normas aplicáveis à hipótese;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face da multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre.

Artigo 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 27

Artigo 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e

consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Artigo 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre:

- I. estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- II. definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
- III. estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
- IV. elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
- V. fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
- VI. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
- VII. assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

Artigo 5º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Rancho Alegre é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos enfermeiros).

Artigo 6º - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2º - Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Artigo 7º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

I – LÍGIA MARIA RETT FONSECA (Farmacêutica);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 02 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 84

PÁG. 28

- II – JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA (Farmacêutica);
- III – JACKELINE MORELATO BERGAMINE (Enfermeira);
- IV – RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA (Enfermeira);
- V – KELLY ITO (Odontóloga);

Artigo 8º - Ficam designados os seguintes colaboradores e servidor da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:

- I – PAULO ROBERTO DO PRADO (Médico);
- II – RENATO TAVARES (Médico);
- III – CAMILA BACHIN DOS SANTOS (Odontóloga);
- IV – MAURO APARECIDO DA SILVA (Vig. sanitária).

Artigo 9º - Em um prazo de até 15 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Rancho Alegre.

Artigo 10 - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90 dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, de uma proposta para o seu regimento interno.

Artigo 11 - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do

servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Artigo 12 - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Artigo 13 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, aos trinta dias de novembro de 2016

.Vicente Honório
Secretário Municipal de Saúde